



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1990.

CONDADO - PB., Em 30 de abril de 1990.

N.º 18.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 89/1990.

Autoriza ao Prefeito Municipal de Condado, a abrir Crédito Especial ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir Crédito Especial ao Orçamento Corrente, na ordem de 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), destinado para a construção de um Mercado Aberto no terreno cedido pelo DNOCS a esta Prefeitura.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta dos recur-

43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 1990.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PADUA LIMA

PREFEITO;